



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 02/2010

Requeremos após ouvido o Plenário, na forma regimental seja oficiado as Suas Excelências Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado de Educação, Deputado Federal Waldemir Moka, Senador da República Delcídio do Amaral Gómez, Deputado Estadual Júnior Mocchi, a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal e a Sra. Gilda Romualdo da Silva, Secretária Municipal de Educação, objetivando medidas para construção de uma creche nos moldes Pró-Infância no Projeto de Assentamento Uirapuru, município de Nioaque-MS.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que a creche ora solicitada faz parte do Projeto Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Infância, construída nos moldes padrão do governo federal, talvez estejamos sendo audaciosos nesta propositura, porém, alguns motivos que iremos apresentar farão jus ao presente.

O Projeto de Assentamento Uirapuru já completou 11 anos de sua implantação, temos uma população de 285 famílias, mais 106 famílias assentadas no Projeto de Assentamento Guilhermina, anexo ao mesmo, a qual também será abrangida e beneficiada com a implantação de uma creche naquela região. Notória é nossa preocupação para com o bem-estar daquelas crianças, pois temos conhecimento que a luta de uma família assentada é grande e dolorosa, e não podemos fechar nossos olhos e simplesmente deixar acontecer, e os momentos passarem, nossas crianças só serão crianças uma única vez, nos assola ao visitar essas famílias e ver as condições oferecidas a seus filhos, na maioria das vezes o trabalho braçal é um fato constante nesses locais, e aí vemos pequeninos acompanhando seus pais até a roça, tudo pela ausência de um local onde possam ficar, recebendo cuidados e carinho necessário para sua formação futura.

Grandioso momento seria podermos investir em uma boa qualidade de vida para essas crianças, disponibilizando as mesmas um local onde pudessem ter uma segunda casa, com projetos voltados para a aprendizagem, higiene, compensando dessa forma as horas que ausentam-se seus pais, garantindo assim, que no dia de amanhã não sejam crianças receosas, magoadas, maltratadas, fatores estes que certamente moldarão seu caráter, e estarão presentes no futuro de cada um desses pequenos cidadãos.

Ante ao exposto, com aprovação pelos nobres pares, esperamos obter êxito em nossa proposição, o que na realidade retrata tão somente anseios de famílias que sonham com dias melhores.

Sala das Sessões em, 08 de março de 2010

VER. JORGE FERNANDES LEMES - PMDB